APROVADA
REDAÇÃO FINAL
EM 07/6/13
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 60/2013

AUTORIZA A MESA DIRETORA REAJUSTAR O SALÁRIO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova o seguinte:

Resolução

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a conceder reajuste salarial aos servidores efetivos e aposentados do Poder Legislativo conforme tabela em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de repasse do duodécimo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente à resolução 055/2012.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 07 de junho de 2013.

Fernando Vasconcelos
Presidente

Herminio Oliveira
Vice-Presidente

Luciano Gomes
2º Vice-Presidente

Irma Lemos
1ª Secretária

Edjaime Rosa
2º Secretário

APROVADA
REDAÇÃO FINAL
EM 21/6/13
PRESIDENTE

Tabela de reajuste salarial dos servidores efetivos e inativos da câmara Municipal				
Ordem	**Cargo/Função**	**Salário Base ano/2012 R$**	**Percentual de Reajuste**	**Valor Atual**
01	Auxiliar de Serviços Gerais	1.040,70	6,2%	1.105,22
02	Assistente Administrativo	1.124,68	6,2%	1.194,41
03	Técnico em Informática	1.295,93	6,2%	1.376,28
04	Motorista	1.295,93	6,2%	1.376,28
05	Servente	1.450,56	6,2%	1.540,49
06	Secretária I	1.567,85	6,2%	1.665,06
07	Escrituraria	1.900,97	6,2%	2.018,83
08	Secretária II	2.667,81	6,2%	2.833,21
09	Técnico em Contabilidade	3.212,40	6,2%	3.411,57
10	Inativo D	2.077,40	6,2%	2.206,20
11	Inativo E	3.013,32	6,2%	3.200,14
12	Inativo A	3.079,61	6,2%	3.270,54
13	Inativa B	4.579,11	6,2%	4.863,01
14	Inativo C	5.076,92	6,2%	5.391,69